



TERMO ADITIVO Nº 008/2024

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 231/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **ELTON JAIR WOLFART** estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 257, Bairro Centro, cidade de Chapada/RS, CNPJ sob nº 28.054.903/0001-74, representada neste ato pelo Sr. **Elton Jair Wolfart**, portador do CPF nº 667.696.040-00 e RG nº 6035868295, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por finalidade aditar a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO do Contrato nº 231/2021, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses a contar de **24 de janeiro de 2024 até 23 de janeiro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor a ser pago pelos serviços prestados pela CONTRATADA fica reajustado em 4,62%, com base no IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, passando o valor mensal para **R\$ 1.883,16 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 231/2021 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 23 de janeiro de 2024.

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ELTON JAIR WOLFART

Elton Jair Wolfart
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann

018.498.120-47

Cleci Sales de Vargas Zillmer

958.501.710-53



Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892
Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 008/2024 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **ELTON JAIR WOLFART**.